

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2020

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/ DER-RO
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito

Protocolo 0011517195

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício de solicitação da ampliação (9934503), planta (9934618) planilha/cronograma/dotação orçamentária (0010968183), parecer técnico (0011150775), plano de trabalho (0011251110), e Ofício nº 173/SEMPPLAN/PMB/2020 (0011281923), Parecer nº 72/2020/DER-SENG (0011150775), Despacho DER-GECOC (0011281962), Parecer nº 190/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011333781), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158150/2018-69.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, que consistirá no aumento da área coberta do espaço que comporta a feira municipal, a fim de trazer mais conforto e comodidade aos seus usuários, ainda assim, pelo desembolso do plano de trabalho aprovado, toda a despesa dessa extensão será custeada pelo conveniente.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 187/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.05.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor do referido Termo é de **R\$ 7.667,41** (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) pelo desembolso do plano de trabalho aprovado, que será custeada pelo conveniente, conforme Ofício Nº 122/SEMPPLAN/PMB/2020 (ID 0010968183).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto / DER-RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Protocolo 0011566151

ERRATA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2020/FITHA.****ONDE SE LÊ:**

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Paraíso.

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral – Charles Luis Pinheiro Gomes - Prefeito.

LEIA-SE:

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação / FITHA-RO e o Município de Vale do Paraíso.

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Presidente FITHA – Charles Luis Pinheiro Gomes - Prefeito.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto FITHA

Protocolo 0011576252

EXTRATO**EXTRATO Nº 53 DO CONVÊNIO Nº 008/2020/FITHA.**

CONVENENTES: O FUNDOPARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA e o MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.

OBJETO: "Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, totalizando 273,823 km "